



# ***RELATÓRIO INTEGRADO E DE SUSTENTABILIDADE***

---

## ***2026***



## SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| CAPA.....                                                 | 1  |
| ÍNDICE.....                                               | 2  |
| CONTEXTO INSTITUCIONAL.....                               | 3  |
| GESTÃO COOPERATIVA.....                                   | 3  |
| REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.....                | 7  |
| GESTÃO DE ATIVOS.....                                     | 9  |
| CARTEIRA DE FCVS.....                                     | 10 |
| ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES.....              | 11 |
| TRANSFORMAÇÃO CULTURAL E INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL..... | 12 |
| DIREITOS HUMANOS.....                                     | 15 |
| DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....                   | 16 |
| DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....              | 17 |
| ASSINATURAS.....                                          | 35 |

## CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), criada pela Lei N.º 11.314, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, através da Lei n.º 11.671, de 27 de setembro de 1999, a PERPART acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, sendo sucessora de sete empresas (COHAB, EMATER, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), de forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade.

Atualmente, a PERPART tem sua atuação fortemente direcionada à Regularização Fundiária e Imobiliária, consolidando-se como instrumento estratégico do Governo do Estado de Pernambuco na promoção da dignidade habitacional e da inclusão social. Com foco especial na população em situação de vulnerabilidade, sobretudo mulheres chefes de família, a empresa atua para garantir segurança jurídica à posse da terra e à moradia, contribuindo diretamente para a redução do déficit habitacional no Estado.

No contexto da administração pública estadual, a PERPART está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023. Sua missão institucional hoje está centrada em promover soluções concretas e efetivas para a política fundiária e patrimonial do Estado, reafirmando seu papel como principal agente público na gestão fundiária e imobiliária em Pernambuco.

## GESTÃO COOPERATIVA

A PERPART vem buscando constantemente aprimorar seu modelo de gestão, com foco na excelência, inovação e aderência às boas práticas de governança corporativa. Nesse sentido, a empresa estrutura suas ações com base em um Planejamento Estratégico claro, objetivo e assertivo, fundamentado na Identidade Organizacional, no Mapa da Estratégia, em Indicadores de Desempenho e Metas bem definidas.

Esse processo tem se destacado pela participação ativa dos colaboradores, reforçando o compromisso da PERPART com uma gestão integrada, transparente, orientada para resultados e alinhada ao

esforço contínuo de ampliar e qualificar a prestação de serviços à população, conforme destacado nas iniciativas promovidas em 2025.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a PERPART mantém plena aderência às exigências legais, implementando de forma sistemática instrumentos como a Carta Anual de Governança e Compromissos, a Estratégia de Longo Prazo, o Relatório de Sustentabilidade e o Plano Anual de Negócios.

Esses documentos não apenas atendem às determinações legais, mas também reforçam a gestão estratégica, promovendo um planejamento integrado, com definição clara de competências e foco no alcance dos objetivos institucionais e na melhoria contínua da gestão pública.

## ● **Resultados Financeiros**

No que se refere aos resultados financeiros, o resultado do exercício de 2025 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 10.048.009,00, fruto, primordialmente, de um rigoroso esforço de saneamento contábil e da qualificação das provisões para contingências (riscos trabalhistas, cíveis e tributários). É imperativo registrar que este resultado possui natureza predominantemente contábil, decorrente de ajustes técnicos que não impactam a geração de caixa operacional imediata da empresa.

Nesse sentido, e em conformidade com o Art. 189 da Lei nº 6.404/1976, a Administração propõe que a totalidade desse montante seja destinada à absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, medida /fundamental para o gradual saneamento do passivo a descoberto histórico da entidade, fortalecendo sua estrutura de capital e garantindo o alinhamento com as metas de sustentabilidade financeira de longo prazo estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025-2029.

## ● **Gestão de Riscos**

No que tange aos controles internos e à integridade de dados, a Administração monitora riscos residuais de inconsistência nos processos de conciliação e análise da provisão de férias. Tal cenário decorre da transição para o sistema SGP (Sistema de Gestão de Pessoas), solução tecnológica estruturante de responsabilidade da Secretaria de Administração (SAD), cuja operação envolveu um complexo processo de integração de sistemas legados.

É importante ressaltar que, atualmente, a referida plataforma estadual ainda não se encontra devidamente parametrizada para a geração automatizada de relatórios de provisão que contemplem as

informações nos moldes requeridos pela contabilidade. Diante dessa limitação sistêmica externa, sobre a qual a Companhia não possui ingerência direta, a PERPART intensificou suas rotinas de controle auxiliar e conferência manual.

Esta atuação, contudo, é compreendida como uma etapa de transição e segurança. Em total alinhamento com um dos Objetivos Estratégicos (OE4) do seu Planejamento Estratégico 2025-2029 a Companhia mantém como prioridade a Transformação Digital e a Inovação. Assim, enquanto as soluções definitivas de interoperabilidade junto à SAD são estabilizadas, a PERPART avança na estruturação de processos internos mais robustos, visando a automação futura e a eliminação definitiva de gargalos manuais, preservando sempre a integridade e a transparência dos dados institucionais

Esse esforço mitigador visa preservar a integridade dos registros e a transparência dos dados, mantendo o rigor da gestão frente aos desafios da estabilização tecnológica estadual.

Concluindo o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e em atendimento às normas de transparência, a PERPART informa que, durante o exercício de 2025, a empresa de auditoria independente AUDIMEC não prestou serviços que pudessem comprometer a sua independência e objetividade.

A Companhia declara a inexistência de conflito de interesses, assegurando que a atuação dos auditores independentes pautou-se estritamente pelos princípios de ética e integridade profissional, limitando-se aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras e verificação do cumprimento das normas contábeis brasileiras.

## ● **Investimentos e Modernização**

Em alinhamento com a meta estratégica de transformação digital e melhoria da infraestrutura operacional, a PERPART direcionou investimentos para a atualização de seu parque tecnológico durante o exercício de 2025. Tais aportes concentraram-se na aquisição de equipamentos de processamento de dados de alta performance e licenças de softwares especializados, elementos fundamentais para suportar a crescente demanda das ações de regularização fundiária e a migração para fluxos de trabalho 100% digitais.

Estes investimentos, realizados em observância aos princípios de economicidade e eficiência, visam não apenas a modernização dos ativos, mas a redução de custos de manutenção de longo prazo e o

fortalecimento da segurança da informação. Com esta capitalização tecnológica, a Administração assegura que a estrutura física e digital da Companhia esteja apta a sustentar o crescimento operacional previsto no novo ciclo estratégico, garantindo a integridade dos dados e a agilidade na prestação de serviços à sociedade.

- **Capital Humano**

A força de trabalho da PERPART é estruturada de forma estratégica para garantir o cumprimento de sua missão institucional, sendo composta por um quadro multidisciplinar e heterogêneo. Esta estrutura reúne empregados do quadro próprio (oriundos das empresas incorporadas), servidores cedidos por outros órgãos da Administração Pública Estadual e ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme estabelecido no Regimento Interno 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de governança e suporte da Companhia apresentava a seguinte configuração técnica:

| Vínculo / Categoria         | Quantitativo Previsto | Observações Técnicas                                             |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargos Comissionados</b> | <b>95</b>             | Direção (DAS), Gerência, Superintendência e Assessoramento.      |
| <b>Funções Gratificadas</b> | <b>48</b>             | Chefias de Núcleo, Divisão e Apoio (exclusivas para servidores). |

Complementam essa força de trabalho os profissionais de empresas terceirizadas contratadas, que desempenham atividades de apoio e serviços especializados, além de estagiários e jovens aprendizes. A inclusão desses últimos reforça o compromisso social da Companhia com a formação de novos profissionais e com a integração de jovens no mercado de trabalho.

- **Inovação**

Em 2025, a PERPART patrocinou iniciativas com o propósito de ampliar a prestação de serviços à população, promovendo maior acessibilidade às informações institucionais e reforçando o compromisso com a transparência e a eficiência na comunicação pública. A empresa lançou um novo site (<https://www.perpart.pe.gov.br/>) que traz mais interatividade entre o público e a instituição, com um espaço para que

o cidadão realize previamente o agendamento para atendimento a um dos serviços prestados. O site faz uma integração com o Portal do Cidadão, sendo possível também acessar os serviços da PERPART a partir dessa plataforma oficial do Governo (<https://pecidadao.pe.gov.br/servicos>).

Um dos destaques do ano foi o desenvolvimento do sistema **Regularize**, que proporcionou o fortalecimento de seu papel na transformação digital do Estado, com foco em impacto social. A ferramenta, criada para trazer mais agilidade, modernização e transparência à regularização fundiária, tornou-se essencial para o êxito do programa estadual **Morar Bem PE**. Essa excelência rendeu grandes conquistas à equipe de Inovação e Tecnologia, que foi premiada nacionalmente com o *Selo de Mérito (ABC Habitação)* e com o *Prêmio Destaque Agentes Digitais* na 7ª edição do *Gov in Play*.

Dessa forma, a Perpart consolida seu compromisso com a cidadania digital, transformando a tecnologia pública em um motor direto de inclusão e dignidade para os pernambucanos.

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

A PERPART efetua atendimentos aos mutuários remanescentes das empresas extintas, como exemplo a Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (COHAB-PE) e Instituto de Recursos Humanos (IRH), antigo IPSEP, no sentido de promover a legalização de imóveis e a entrega de escrituras desses bens, hoje sob responsabilidade da empresa. Foram, portanto, tomadas todas as providências para a continuidade da promoção e da regularização dos conjuntos habitacionais edificados pela extinta COHAB-PE.

No exercício de 2025, o Estado de Pernambuco, por meio da PERPART, deu continuidade às ações de regularização fundiária e imobiliária, promovendo avanços relevantes na garantia da segurança jurídica da propriedade para a população pernambucana. No período, 3.909 títulos

de propriedade foram registrados em cartório, beneficiando famílias em diversas regiões do Estado.

Desse total, 1.137 títulos foram oriundos de processos de regularização imobiliária, enquanto 59 títulos resultaram de ações de usucapião, instrumentos que contribuem para a formalização da propriedade e para a consolidação do direito real sobre o imóvel.

Além disso, merecem destaques os 37 núcleos com os trabalhos iniciados no ano de 2025. O número representa um aumento de 270% de novas frentes de trabalho espalhadas por todo o Estado de Pernambuco. Os novos núcleos visam estabelecer uma base sólida para que a PERPART possa alçar voos cada vez maiores no tocante à regularização fundiária nos anos vindouros.

A regularização fundiária constitui política pública essencial para a construção de um Estado mais justo e inclusivo, ao assegurar dignidade, cidadania e segurança jurídica às famílias beneficiadas. Além de garantir o cumprimento da função social da propriedade, a titulação contribui para a redução de conflitos fundiários, fortalecimento da gestão urbana e promoção do desenvolvimento socioeconômico dos municípios pernambucanos.

O trabalho desenvolvido pela instituição tem alcançado reconhecimento em âmbito nacional. Em 2025 a PERPART foi premiada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Prêmio Solo Seguro, em reconhecimento ao projeto de regularização fundiária realizado na Comunidade do Bode, iniciativa que se destacou pelo impacto social e pela efetividade das ações desenvolvidas. Também foi destaque no 72º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social quando recebeu premiação da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC Habitação) pelo projeto “Melhoria da Gestão – Jardim Paulista”, evidenciando avanços na qualificação da gestão e na execução das políticas públicas habitacionais.

Outro marco relevante foi o anúncio da maior ação de regularização fundiária da atual gestão estadual, realizada durante a Semana Solo Seguro – Favelas e Núcleos Urbanos, promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A iniciativa entregou mais de mil títulos de propriedade no Recife, contemplando famílias residentes nos núcleos urbanos localizados nos bairros de Água Fria, Bola na Rede, Brejo da Guabiraba, Buriti, Mangabeira, Passarinho, Roda de Fogo e Sancho/Totó.

Esses resultados reafirmam o papel da PERPART como instituição fundamental na execução das políticas de regularização fundiária em

Pernambuco, promovendo inclusão social, segurança jurídica e ordenamento urbano.

## **GESTÃO DE ATIVOS**

A Superintendência de Gestão de Ativos (SGA) da PERPART, no exercício de sua atribuição de promover a gestão eficiente do patrimônio público sob administração da estatal, iniciou a consolidação de avanços relevantes no ano de 2024, cujos resultados repercutiram diretamente nas ações desenvolvidas no exercício de 2025.

Nesse período, foram administrados 264 imóveis cedidos a diversos entes federativos e instituições, 75 imóveis cedidos a municípios pernambucanos, 21 imóveis cedidos a entidades sem fins lucrativos. Coube à SGA a condução da gestão desses ativos, compreendendo atividades de controle, acompanhamento e atualização cadastral das cessões. Paralelamente, a Superintendência coordenou a análise de outros 684 imóveis, cuja titularidade esteve em processo de verificação documental, com vistas à regularização patrimonial.

Importa destacar que, uma vez formalizada a cessão, a administração direta dos imóveis passa a ser exercida pelos respectivos cessionários, permanecendo a PERPART como titular formal dos bens, sem exploração econômica direta. No campo da destinação e regularização dos ativos, a SGA também avançou na implementação de processos de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), viabilizando a alienação direta de três imóveis aos respectivos ocupantes. Essas operações resultaram na arrecadação de R\$ 5.350.323,98 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), valor integralmente destinado ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) no ano de 2025, contribuindo para o financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda e para o fortalecimento das políticas públicas de habitação no Estado de Pernambuco.

De forma estratégica, a Superintendência de Gestão de Ativos projeta, para o exercício de 2026, o aprofundamento das ações voltadas à qualificação e à adequada destinação do patrimônio imobiliário do Estado, com vistas à implantação de equipamentos públicos capazes de atender às demandas sociais da população. Nesse contexto, a lapidação patrimonial conduzida pela SGA deverá concentrar esforços na identificação e preparação de áreas aptas à implementação de políticas públicas estruturantes, como empreendimentos habitacionais, cozinhas comunitárias, creches, escolas e unidades básicas de saúde, entre

outros equipamentos de interesse coletivo. Tal diretriz reforça o compromisso da Superintendência em contribuir ativamente para o fortalecimento das políticas públicas estaduais e para a promoção do desenvolvimento social nos territórios.

Ainda nessa esteira, vislumbra-se para o próximo exercício, a consolidação das atividades relacionadas à regularização imobiliária, ampliando o escopo de atuação da Superintendência na gestão patrimonial do Estado. Com efeito, áreas que ainda se encontram sem a devida regularização deverão passar pela esteira de análise da Superintendência, envolvendo a verificação documental, a instrução técnica e os encaminhamentos necessários para fins de regularização fundiária. A iniciativa visa fortalecer a segurança jurídica sobre os bens públicos e criar condições para sua adequada destinação, seja para a implantação de equipamentos públicos, seja para outras finalidades de interesse estratégico do Estado.

Nesse contexto, a atuação da Superintendência de Gestão de Ativos tem se consolidado como elemento estratégico no processo de reestruturação e valorização do patrimônio imobiliário sob gestão da PERPART. Por meio de rigorosos procedimentos de análise documental, vistorias técnicas e elaboração de laudos, a SGA assegura a regularização dos imóveis e cria condições para sua adequada destinação, seja por meio de cessões institucionais, seja pela alienação de ativos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento das políticas habitacionais do Estado de Pernambuco.

### **CARTEIRAS DE FCVS**

A PERPART incorporou a gestão de carteiras de créditos imobiliários dos extintos COHAB, BANDEPE e IPSEP/IRH. Desde então, a Superintendência de Fundo de Compensação de Variação Salarial empenha os máximos esforços para a recuperação de créditos de Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) destas carteiras imobiliárias pertencentes ao Estado. Este ressarcimento é realizado pela União e recebe o nome de novação de créditos CVS.

Nesse sentido, em 2024, foi formalizado o primeiro pedido de novação, com execução prevista para o exercício de 2025, no montante aproximado de R\$38 milhões, além de outros R\$ 900 mil já formalizados no mesmo período.

Embora a União realize o ressarcimento aos credores do FCVS desde 2005, apenas em 2025 foi efetivada a primeira novação do Estado de

Pernambuco. Esse marco histórico assegurou ao Estado o ingresso de R\$ 33 milhões em receitas neste exercício, valor que corresponde a 40% da meta estabelecida para o período de 2023 a 2027. Atualmente, aproximadamente R\$ 22 milhões encontram-se em auditoria na Centralizadora do Fundo, enquanto cerca de 70% da carteira já se encontra apta à novação, indicando perspectivas concretas de ampliação dos resultados nos próximos exercícios.

Dessa forma, os resultados alcançados evidenciam o avanço consistente na gestão e recuperação dos créditos do FCVS sob responsabilidade do Estado de Pernambuco, refletindo o trabalho técnico e estratégico desenvolvido pela PERPART. A continuidade das auditorias em curso e a elevada proporção da carteira já apta à novação indicam um cenário promissor para o ano de 2026, com potencial de ampliação das receitas estaduais e fortalecimento das políticas públicas financiadas por esses recursos.

## **ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES**

Atualmente, as análises de desempenho ocorrem com os empregados contratados por tempo determinado, baseada no modelo aplicado no âmbito do Poder Executivo Estadual, porém, guarda as particularidades da empresa, sobretudo, em relação ao Plano de Metas, já que o tipo de contratação possui uma finalidade específica: regularização fundiária. Assim, foi criado regramento interno concernente à verificação de desempenho (Instrução Normativa nº 003/2014), a qual é realizada a cada 3 (três) meses, permitindo à empresa e aos seus contratados reavaliarem periodicamente o resultado de suas ações.

Quanto aos empregados públicos, tal análise ocorrerá na oportunidade da implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, quando da sua homologação.

## TRANSFORMAÇÃO CULTURAL E INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL

### FEVEREIRO

- **Carnaval**

Realização do Bloco da Habitação, com a participação dos funcionários no pátio da empresa, contamos com apresentações culturais com orquestra de frevo, grupo de samba, desfile da Escola Gigante do Samba e concurso de melhor passista entre os funcionários, com premiações do primeiro ao terceiro lugares.

### MARÇO

- **Café da Manhã Coletivo**

Foi realizado um café da manhã no hall da empresa, com itens trazidos por todos os setores, em confraternização e comemoração à conquista de importantes metas pela companhia.

### ABRIL

- **Páscoa e Semana Santa**

Distribuição entre os funcionários de chocolates com mensagem alusiva à Páscoa.

### MAIO

- **Dia das Mães**

Realização de um Cine Perpart no período da manhã, com exibição do premiado filme Ainda Estou Aqui. Na oportunidade foram ofertados pipoca e refrigerante, além de uma caneca de porcelana personalizada para cada mãe da empresa.

No período da tarde houve a 'Tarde da Beleza' com atendimento em serviços voluntários de limpeza de pele, massagem corporal, maquiagem, moxaterapia e auriculoterapia, atendendo mais de 150 (cento e cinquenta) mães. Participaram do projeto também as mães da Seduh.

## **JUNHO**

- **São João**

Realização do Arraial da Habitação com o tema O Cangaço nos Sertões do Nordeste. O pátio da empresa se tornou um grande arraial com uma decoração alusiva ao cangaço, e muitas bandeirolas e adornos que remetem ao período do cangaço no Nordeste. Tivemos a participação de diversas atrações culturais como Quadrilha Junina, Coco de roda, Xaxado, Bacamarteiros, Trio Pé de Serra e Banda de forró, brincadeiras do folguedo e concurso de forró. Participaram do evento os funcionários da Perpart, SEDUH, SEPE e CEHAB. Contamos com a participação de cerca de 1.000 (mil) pessoas.

- **Semana do Meio Ambiente**

Em parceria com a Cehab, realizamos na Perpart um plantio de três mudas de árvores nativas da mata atlântica na área interna da empresa, seguido de uma palestra proferida por um Engenheiro Ambiental e uma Bióloga sobre a importância da preservação do meio ambiente nas obras do estado. Na oportunidade, foi exibido um vídeo institucional da Perpart reunindo todas as ações de sustentabilidade desenvolvidas pela companhia.

## **JULHO**

- **Reestruturação da Central de Resíduos**

Foi realizada, pelo Grupo de Sustentabilidade Ambiental da Perpart, ligado ao RH, a ampliação do espaço e organização da Central de Resíduos da empresa, e coleta de meia tonelada de materiais recicláveis. Dando continuidade mensal à coleta seletiva de resíduos sólidos.

## **AGOSTO**

- **Dia dos Pais**

Realizamos um evento no refeitório da empresa, com um café da manhã para todos os pais e foi entregue uma agenda personalizada e caneta para cada Pai. Na oportunidade, houve uma exposição em mural de fotografias dos pais com seus respectivos filhos.

## SETEMBRO

- **Emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN)**

Foi realizada nova campanha de emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) em parceria com a Polícia Civil de Pernambuco. Foram emitidas 80 (oitenta) novas carteiras em posto temporário instalado dentro da Perpart.

## OUTUBRO

- **Dia das Crianças**

Com o tema Estação da Alegria, produzimos uma tarde de animação para os filhos dos funcionários. As crianças foram conduzidas por um trenzinho em fila indiana aos setores de cada pai (estações), momento em que estes ficavam com seus pais por um tempo para conhecer seu dia a dia profissional. Logo em seguida foram assistir filme no auditório e se deslocaram para o refeitório onde desenvolveram arte de pintura manual, compondo em um grande painel. Na oportunidade foi distribuído lanche em cada estação e no setor de concentração.

## NOVEMBRO

- **Programa 'Um Estágio Acima'**

Lançamento de um programa periódico de aproximação, escuta ativa e dinâmica com todos os estagiários da empresa e seus respectivos supervisores de estágio, visando ao aperfeiçoamento constante do programa de estágio.

## DEZEMBRO

- **Natal**

Celebrando o verdadeiro espírito natalino desenvolvemos uma programação de confraternização solidária, intitulada 'Ação Transforma PE', arrecadando roupas, calçados, alimentos, brinquedos e doações de sangue. Na apoteose da confraternização tivemos apresentação de bandas musicais e sorteio de brindes com os funcionários. Participaram do evento cerca de 900 funcionários da Seduh, Sepe e Perpart.

Foi montada uma grande decoração alusiva ao Natal e Réveillon com um belo presépio, árvores de Natal e outros adornos.

\*As doações de roupas, calçados e alimentos foram conduzidas para o projeto do Padre Arlindo em Tamandaré.

## **OUTROS**

A par das ações supracitadas, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Campanha mensal de saúde em cores, com dinâmicas itinerantes do RH em todos os setores com a temática do referido mês: janeiro branco (saúde mental), fevereiro roxo (alzheimer), março lilás (câncer de colo do útero), abril azul (autismo), agosto lilás (violência contra a mulher), setembro amarelo (suicídio e saúde mental no trabalho), outubro rosa (câncer de mama, com exames de mamografia na Carreta da Mulher Pernambucana), novembro azul (câncer de próstata);
- Confeção de 500 (quinhentos) blocos de rascunho como reaproveitamento de papéis utilizados, no programa Rascunhos da Sabedoria;
- Recolhimento semanal de materiais recicláveis das caixas coletoras nos diversos setores da empresa.

## **DIREITOS HUMANOS**

Em conformidade com o Código de Ética adotado pela empresa, vale ainda ressaltar que o instrumento prevê explicitamente o respeito a ser dispensado aos Direitos Humanos em dois de seus itens, a saber:

### **“4.2. Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo e Infantil na Cadeia Produtiva**

Zelará pelos direitos humanos e trabalhistas, exigindo no seu processo de contratação que as contratadas e prestadores de serviços comprovem a regularidade legal quanto ao desempenho de suas atividades empresariais,

apoando a sociedade no combate ao trabalho escravo e infantil em sua cadeia produtiva.  
(...)

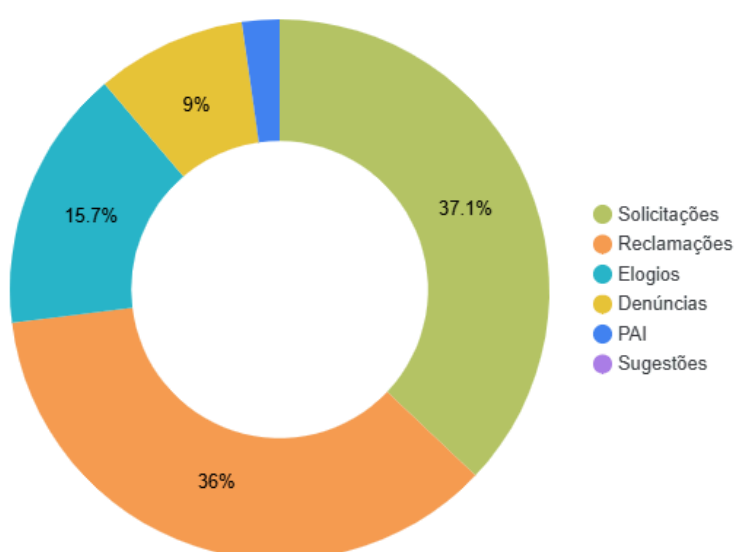
## 8. Postura da Perpart perante os Governos

8.1. Compartilhar dos ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social e bem-estar.”

### DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Durante o período avaliado, a Ouvidoria da PERPART registrou um total de 91 atendimentos. No que tange à natureza das manifestações recebidas, destaca-se a seguinte distribuição: 8 denúncias, 14 elogios, 2 Pedidos de Acesso à Informação (PAI), 33 solicitações diversas, 32 reclamações e 0 sugestões.

Esses dados refletem não apenas o compromisso da PERPART com a transparência e a responsabilidade institucional, mas também a busca contínua pelo aprimoramento de seus processos, com foco na escuta ativa e na pronta resposta às demandas da sociedade.



## DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

\* Referente às seções e subseções do texto das Notas Explicativas – a seguir-, serão mantidos os textos e as numerações do arquivo original.

|                                         | Nota | 2025              | 2024              |
|-----------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                            |      |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                       |      |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 5    | 11.327.338        | 10.201.607        |
| Créditos a receber                      | 6    | 430.835           | 426.419           |
| Tributos a compensar e/ou recuperar     | 7    | 543.200           | 260.884           |
| Adiantamentos a funcionários            |      | 995.732           | 1.161.940         |
| Estoques                                | 8    | 35.485            | 34.447            |
| Demais créditos e valores a curto prazo |      | 2.927.300         | 468.625           |
| Despesas antecipadas                    |      | 16.505            | 16.017            |
|                                         |      | <b>16.276.395</b> | <b>12.569.938</b> |
| <b>Não circulante</b>                   |      |                   |                   |
| Depósitos Judiciais                     | 9    | 9.030.020         | 8.886.644         |
| Propriedade p/Investimentos             | 10   | 13.495.878        | 13.495.878        |
| Investimentos                           | 11   | 118.081           | 127.398           |
| Imobilizado                             | 12   | 6.488.676         | 6.453.122         |
|                                         |      | <b>29.132.656</b> | <b>28.963.042</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   |      | <b>45.409.051</b> | <b>41.532.981</b> |

## 2. Contexto Operacional

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia fechada de economia mista de capital autorizado de R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, e Lei nº 16.683, de 1 de novembro de 2019, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

A Companhia tem como objeto social: (a) geração e gestão de recursos para alocação em investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detenha o controle acionário; (b) participação no capital de outras sociedades, públicas e privadas, como sócia ou acionista, bem como a promoção de projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa; (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos produtivos destinados à geração de empregos e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco; (d) comercialização dos bens imóveis e equipamentos comunitários remanescentes dos conjuntos habitacionais da extinta Cohab-PE; (e) alienação de bens móveis e imóveis das empresas incorporadas que não se destinem ao ativo permanente da sociedade; e (f) realização de atividades relacionadas a treinamento, capacitação e educação corporativa.

Por ser uma estatal dependente de recursos do Tesouro Estadual, a PERPART recebe do ente controlador, Estado de Pernambuco, recursos financeiros para pagamento de suas despesas. A administração da Sociedade iniciou processo de reestruturação operacional com algumas ações de médio e longo prazo com o objetivo de recuperar o seu patrimônio negativo (passivo a descoberto) apresentados nos últimos exercícios, a exemplo do aumento do aporte por parte do Governo do Estado, com o

objetivo de trazer o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade de suas operações.

### **3. Bases de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

#### **3.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

#### **3.2. Bases de elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, de forma complementar, com as orientações emitidas pelo Comitê de Orientações Técnicas (Cotec), do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco (GTCon Estatais), com alcance entre as estatais dependentes do Tesouro Estadual, atendendo ao que dispõe o Decreto Estadual nº 41.747, de 21 de maio de 2015.

Em conformidade com o disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos do Fundo de Regularização Fundiária (FRF) operacionalizado pela Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 21.

#### **3.3. Moeda funcional**

Os valores incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são apresentados em reais, moeda do ambiente

econômico no qual a empresa atua, assim denominada moeda funcional.

### **3.4. Uso de estimativas e julgamento**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: estimativa para crédito de liquidação duvidosa, redução dos valores de recuperação dos ativos, e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

## **4. Principais Políticas Contábeis**

### **4.1. Instrumentos financeiros**

#### **4.1.1. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros disponíveis para venda e (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda – quando aplicáveis são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente.

b) Empréstimos e recebíveis – são incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou

determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva. No caso da Companhia compreendem: b.1) Caixa e equivalentes de caixa – são representados por caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações de liquidez diária. b.2) Contas a receber de clientes – são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da estimativa para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 06. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais pois a empresa realiza a totalidade de suas vendas de serviços para recebimento imediato. b.3) Estimativa para créditos de liquidação duvidosa – as contas a receber que possuam evidências objetivas que demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial desse ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros, são estimadas. A Administração avalia periodicamente a estimativa para créditos de liquidação duvidosa, considerando o nível de atraso dos créditos a receber. Os valores com mais de 90 dias vencidos são objeto de estimativas para perdas, funcionando como redutora dos recebíveis.

#### **4.1.2. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por financiamentos (créditos habitacionais e parcelamentos fiscais) e fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. São mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

#### **4.2. Estoques**

O estoque é composto exclusivamente por materiais destinados ao consumo interno, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

### 4.3 Propriedade para Investimento

É representada por terrenos e edificações, na sua grande maioria originários das incorporações das extintas Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe) e Empresa de Assistência Técnica e Ext. Rural do Estado de Pernambuco (EMATER), localizados por todo o território do Estado de Pernambuco, concentrando em torno de 50% das unidades na Região Metropolitana do Recife.

São registradas pelo custo de aquisição, e por opção da Companhia, avaliadas a cada encerramento de exercício pelo valor justo.

### 4.4. Imobilizado

Registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável. A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota nº 12.3. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Considerando que a data base para a adoção inicial foi o exercício encerrado em 31/12/2010, e a opção pelo uso do custo atribuído deveria refletir a posição em 31/12/2009 e 01/01/2009, a Companhia mesmo realizando a revisão dos custos históricos dos bens e identificando ativos substancialmente abaixo dos seus valores justos, não procedeu aos lançamentos necessários devido à

impraticabilidade de elaborar avaliações dos ativos que retroagissem às datas bases comparativas.

#### **4.5. Cessão de imóveis**

A Perpart possui a propriedade de 172 (cento e setenta e dois) imóveis cedidos, distribuídos entre variadas unidades do governo de Pernambuco, municípios e entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, deixa de possuir qualquer nível de gerência sobre esses, mantendo apenas a propriedade e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contido nos normativos e legislativos específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extracontábil.

#### **4.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Os bens do imobilizado e investimentos são avaliados pela Companhia a cada encerramento de exercício para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicativas que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

#### **4.7. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as

contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **4.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2), regulamentado pelo CFC através da NBC TG 03 (R3) e da Deliberação CVM nº 641/2010, que tratam da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresentada em conformidade com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, Resolução do CFC nº 1.138/08, de forma a evidenciar a riqueza criada durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes (stakeholders).

#### **5. Ações de Interesse Coletivo Decorrentes da Incorporação de Imóveis Destinados a Políticas Públicas**

O Programa de Governo Morar Bem-PE, tem a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) como executora das ações e é financiado pelo Fundo de Regularização Fundiária – FRF. O Programa de Regularização Fundiária Jurídico Dominial de Interesse Social, utiliza os seguintes alguns normativos legais da política urbana no Brasil, tendo como seu principal norte a Lei Federal nº 13.465/2017 e a Lei Estadual 15.211/2013.

O Governo do Estado em seu programa de governo, que através de diversas secretarias, em parceria com cartórios, prefeituras

municipais, Tribunal de Justiça e outras instituições, objetiva transferir a propriedade definitiva de terrenos, atualmente registrados em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. (Perpart), àqueles que comprovarem a posse de lotes maiores que 18m<sup>2</sup> e até 250m<sup>2</sup> e os utilizarem para fins de moradia ou uso misto, com renda mensal não superior a cinco salários-mínimos e que não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural. Insta salientar que serão beneficiadas prioritariamente as mulheres.

A atuação da PERPART no âmbito da Regularização Fundiária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômico-socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse processo de regularização fundiária é legitimado através da legalização jurídica por meio da confecção de títulos de propriedade (contratos de doação ou legitimação fundiária), respaldado pela Lei estadual nº 15.211/2013 e Lei Federal nº 13.465/2017. As ações do Morar Bem-PE, permitem aos cidadãos acessar direitos fundamentais que possibilitaram uma vida mais digna às suas famílias.

A Regularização Fundiária garante à todos os benefícios sociais e legais atinentes à propriedade definitiva do imóvel, afastando o risco de perda do imóvel, prevenindo a especulação imobiliária e permitindo acesso a linhas de financiamentos de crédito imobiliário bem como implica na permanência do espaço consolidado e a consequente preservação da identidade cultural.

Neste cenário, ilustramos as atividades do Programa Morar Bem-PE (2025) no quadro abaixo:

Neste cenário, ilustramos as atividades do Programa Morar Bem-PE (2025) no quadro abaixo:

| Regularizações realizadas em 2025 | Entregas realizadas em 2025 | Quantitativo de títulos sendo trabalhados | Municípios Trabalhados                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.909                             | 2.278                       | 31.173                                    | Igarassu - 115 - 11/04/2025<br>Recife (Bode) - 113 - 16/04/2025<br>Afrânio - 52 - 29/05/2025<br>Solo Seguro Recife - 1.162 - 10/06/2025<br>Garanhuns - 575 - 10/07/2025<br>Salgueiro - 190 - 25/07/2025<br>Afrânio - 71 - 27/11/2025 |

\*Unidades Imobiliárias trabalhadas referem-se ao quantitativo total de lotes existentes nos projetos/municípios trabalhados ao longo do ano de 2025.

\*Unidades Imobiliárias trabalhadas referem-se ao quantitativo total de lotes existentes nos projetos/municípios trabalhados ao longo do ano de 2025.

- **Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS (Convênio de Cooperação)**

Em julho de 2023, foi assinado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeira n.º 01/2023, entre a Perpart, a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e o Estado de Pernambuco, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, com o objetivo principal de alocar recursos ao Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS.

Os recursos repassados ao FEHIS, são obtidos a partir da alienação de imóveis oriundos das Economias Mistas incorporadas à Perpart e que preenchem os requisitos autorizadores do arts. 3º a 5º da Lei Estadual nº 14.250/2010 c/c art. 28 da Lei Federal nº 13.303/2016, cumprindo a Legislação de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 14.133/2021).

Até 31 de dezembro de 2025, a Perpart repassou para o FEHIS o montante de R\$ 15.783.796,70, produto da alienação de vinte e um imóveis.

## 6. Caixa e Equivalente de Caixa

| Em Reais                                        | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bancos (contas correntes)                       | 3.016.314         | 3.868.333         |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata (a) | 8.311.024         | 6.328.308         |
| Numerários                                      | 0                 | 4.966             |
| <b>Total de caixa e equivalente de caixa</b>    | <b>11.327.338</b> | <b>10.201.607</b> |

(a) As aplicações financeiras possuem liquidez diária e referem-se substancialmente, a alocação de recursos em cotas de fundos de investimento com carteira diversificada de ativos financeiros, taxas de juros pós-fixadas e de baixo risco, de forma a obter rentabilidade compatível ao do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

## 7. Créditos a Receber

| Em Reais                                            | Item | 31/12/2025        |                  | 31/12/2024        |                  |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Créditos                                            |      | Circulante        | Não circulante   | Circulante        | Não circulante   |
| Incorporadas                                        | (a)  | 2.291.690         | 6.243.539        | 2.291.690         | 6.243.539        |
| <b>Subtotal 01</b>                                  |      | <b>2.291.690</b>  | <b>6.243.539</b> | <b>2.291.690</b>  | <b>6.243.539</b> |
| Perpart                                             | (b)  | 13.093.074        |                  | 12.846.790        |                  |
| <b>Subtotal 02</b>                                  |      | <b>13.093.074</b> |                  | <b>12.846.790</b> |                  |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa | (c)  | (14.953.929)      | (6.243.539)      | (14.712.061)      | (6.243.539)      |
| <b>Total Geral Líquido</b>                          |      | <b>430.835</b>    | <b>-</b>         | <b>426.419</b>    | <b>-</b>         |

(a) Créditos das entidades incorporadas – destaque para o crédito do Ativo Não Circulante, decorrente de adiantamento efetuado às empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte outrora administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

(b) Créditos da Perpart – constituídos pelos recebíveis decorrentes das operações objeto da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal. O valor mais representativo em 31/12/2025 corresponde à Prefeitura da Cidade do Recife.

(c) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – após alcançar 90 dias de vencidos, os créditos não recebidos são encaminhados ao departamento jurídico da Companhia, tornando-se passíveis de judicialização. Quando os respectivos créditos satisfazem a condição descrita, são constituídas estimativas para perdas do valor recuperável a receber.

## 8. Tributos a Compensar e/ou Recuperar

| Em Reais                                   | Item | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| IRRF a compensar                           | (a)  | 499.525        | 251.803        |
| PIS/PASEP a Recuperar e Cofins a recuperar | (b)  | 49             | 42             |
| Demais Tributos a compensar e/ou recuperar | (c)  | 43.625         | 9.039          |
| <b>Total</b>                               |      | <b>543.199</b> | <b>260.884</b> |

(a) IRRF resultante sobre os resgates das aplicações financeiras, realizados pela Perpart, cujos créditos serão objeto de pedidos de restituição à Receita Federal do Brasil (RFB).

(b) Valores relativos a pedidos de restituição/compensação, encaminhados à RFB, decorrentes da utilização de despesas geradoras de créditos sobre a base de cálculo apurada do PIS/PASEP e da Cofins, não cumulativos.

(c) IOF resultante sobre os resgates das aplicações financeiras, realizados pela Perpart, e dos Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) retidos na fonte, no contrato de locação de imóvel.

## 9. Estoques/Almoxarifado

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e sua composição representada por materiais de consumo.

| Em Reais     | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|------------|------------|
| Almoxarifado | 35.485     | 34.447     |

## 10. Depósitos Judiciais

Propriedades para investimento é composta principalmente por imóveis comerciais alugados a terceiros, e cada locatário tem contrato com período inicial não revogável de 2 anos, com o valor anual do aluguel indexado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Renovações subsequentes são negociadas com período médio de 2 anos.

As demais propriedades não utilizadas na operação ou não destinadas para venda a curto prazo, são mantidas com o objetivo de valorização futura.

| Em Reais                 | Item | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|--------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Saldo Inicial            |      | 3.215.408         | 3.215.408         |
| Adições (+)              |      | 1                 | 1                 |
| Baixas (-)               | (a)  | 1                 | 1                 |
| Alteração do valor justo | (b)  | 10.280.470        | 10.280.470        |
| <b>Total</b>             |      | <b>13.495.878</b> | <b>13.495.878</b> |

(a) Conforme Orientação Técnica Geral – OTG 04 Cessão de bens, no momento da cessão a empresa perde o controle, riscos e benefícios do bem, desta forma é remetido a baixa do ativo. De acordo com a mesma orientação, caso a cessão seja uma transferência “gratuita” de imóvel a terceiro (cessionário), entende-se que não seria aplicável, por parte do proprietário (cedente), a tributação de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e Cofins.

(b) Os laudos de avaliação dos imóveis para investimentos foram elaborados entre 2018 e 2025. As alterações significativas nos valores foram contabilizadas em contas de controle, conforme demonstrado no quadro acima.

As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo quaisquer alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Os ganhos ou as perdas são mensurados através de laudos de avaliação imobiliária expedidos por corpo próprio de profissionais, quando identificados indícios de alterações relevantes em seu valor de mercado.

## 12. Outros Investimentos

Ativos representados por títulos patrimoniais (ações preferenciais e ordinárias) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

Reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e mensurados ao valor justo por meio do resultado. São administrados e monitorados ativamente utilizando-se o preço cotado em mercado ativo para item idêntico.

| Em Reais (R\$)                           | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Preferenciais (PN)                       | 6.768          | 29.323         |
| Ordinárias (ON)                          | 111.315        | 98.075         |
| <b>Ações mensuradas pelo valor justo</b> | <b>118.081</b> | <b>127.398</b> |

## 13. Imobilizado

### 13.1. Mensuração

Os laudos possuem validade de 4 anos, desde que os imóveis não tenham sofrido modificações relevantes nesse período. A emissão em 2019, de novo laudo de avaliação sobre os imóveis classificados como ativo imobilizado, manteve significativas variações identificadas nos preços de aquisição desses ativos utilizados como base para revisão das depreciações e respectivas vidas úteis. A manutenção dos valores decorre da impossibilidade de adoção do custo atribuído em período posterior a 2010. As diferenças estão demonstradas no quadro abaixo:

| Discriminação           | Custo histórico (R\$) | Valor dos laudos (R\$) |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| Terreno                 | 5.548.167             | 11.806.511             |
| Edificação (depreciado) | 942.509               | 6.983.583              |
| <b>Total</b>            | <b>6.488.676</b>      | <b>18.770.104</b>      |

### 13.2. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando há a probabilidade que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Sociedade.

### 13.3. Depreciação

A depreciação sobre bens móveis e imóveis são reconhecidas no resultado. Terrenos não são depreciados.

| As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: | Em anos     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Edifícios                                                       | 25 anos     |
| Máquinas e equipamentos                                         | 5 – 10 anos |
| Móveis e utensílios                                             | 10 anos     |
| Veículos                                                        | 10 anos     |

| Em Reais                            | Terrenos e Edifícios | Máquinas, Aparelho, Equipamentos e Ferramentas | Bens de Informática | Móveis e Utensílios | Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | Obras em Andamento | Total             |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro 2024        | 17.843.153           | 263.930                                        | 137.175             | 860.592             | 30.869                                             | 0,00               | 19.135.719        |
| Adições (+)                         | 0,00                 | 19.650                                         | 13.696              | 11.997              | -                                                  | 60.243             |                   |
| Alienações (-)                      | 0,00                 | -                                              | -                   | 11.997              | -                                                  | -                  |                   |
| Reclassificação                     | 0,00                 | -                                              | -                   | -                   | -                                                  | -                  |                   |
| <b>Sub-total 1</b>                  | <b>17.843.153</b>    | <b>283.580</b>                                 | <b>150.871</b>      | <b>860.592</b>      | <b>30.869</b>                                      | <b>60.243</b>      | <b>19.229.308</b> |
| Depreciação (-)                     | (11.548.452)         | (229.655)                                      | (84.518)            | (847.137)           | (30.869)                                           | 0,00               | (12.740.632)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro 2025</b> | <b>6.294.701</b>     | <b>53.924</b>                                  | <b>66.352</b>       | <b>13.455</b>       | <b>0,00</b>                                        | <b>60.243</b>      | <b>6.488.676</b>  |

#### 14. Teste da Redução ao Valor Recuperável (*impairment*)

A cada encerramento de período, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação. Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através de seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Em 2025 não houve indicações de que um ativo tenha sofrido desvalorização significativa no decorrer do exercício, considerando os preceitos adotados pela Administração, baseado no Pronunciamento Técnico CPC nº 01.

#### 15. Provisão para Contingências

Provisões compostas por processos trabalhistas, cíveis e fiscais/tributários. A Administração, consubstanciada em opinião emitida pelo departamento jurídico e escritórios (terceirizados) contratados, mantém provisão para contingências suficientes para cobrir possíveis perdas relativas aos processos em decurso.

| Em Reais     | Item | 31/12/2025        |                    | 31/12/2024         |                    |
|--------------|------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|              |      | Possível          | Provável           | Possível           | Provável           |
| Trabalhistas | (a)  | 2.755.334         | 114.040.488        | 5.738.770          | 97.296.291         |
| Cíveis       | (b)  | 35.074.601        | 13.224.506         | 473.775.629        | 35.338.980         |
| Fiscais      | (c)  | 32.880.336        | 23.321.777         | 31.703.282         | 24.078.245         |
| <b>Total</b> |      | <b>70.710.271</b> | <b>150.586.771</b> | <b>511.217.681</b> | <b>156.713.516</b> |

(a) Valor correspondente aos processos judiciais tendo como ré constituída, principalmente, as extintas Cohab – PE, Emater, Fisepe, Ceagepe e EMTU.

(b) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab-PE, Emater, Ceagepe, Fisepe e EMTU.

(c) Relativos, predominantemente, a tributos municipais movidos pelas prefeituras de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes contra as companhias extintas, e incorporadas à Perpart.

## 16. Obrigações - Entidades Extintas

| Em Reais | Item | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------|------|------------|------------|
| EMTU     | (a)  | 42.533.826 | 42.533.826 |
| Total    |      | 42.533.826 | 42.533.826 |

(a) Obrigações referentes a um possível déficit decorrente da incorporação da EMTU em janeiro de 2010.

## 17. Patrimônio Líquido Negativo

### 17.1. Capital Social

O capital social autorizado da Perpart é de R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, a ser subscrito pelo Estado de Pernambuco, seu acionista controlador, com atualizações pelas Leis Estaduais n.º 14.628/12 e n.º 16.406/18, que autorizaram o aumento do limite do capital social da Perpart com a finalidade de manter o saneamento financeiro da Companhia.

No exercício de 2025, ocorreu a integralização de R\$ 2.418.337 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais) ao Capital Social da Perpart, elevando o valor para R\$ 448.856.762 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais), distribuído em 441.543 (quatrocentas e quarenta e um mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas. O valor integralizado no exercício 2025 é originário das transferências realizadas no ano de 2024, pela Sefaz-PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Perpart.

## 17.2. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O saldo zerado do AFAC reflete a ausência de aportes de recursos, os quais eram habitualmente efetuados pelo Estado de Pernambuco até Outubro de 2024 em função dos pagamentos de parcelamentos fiscais realizados até aquela data. No exercício de 2025, não houve a efetivação de novos aportes.

## 17.3. Resultados acumulados

A conta de resultados acumulados foi impactada em 2025 pela ocorrência de lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 10.048.009 (Dez milhões, quarenta e oito mil e nove reais). O resultado positivo foi principalmente motivado pelas atualizações de provisões de contingências judiciais.

## 18. Receita Líquida

| Em Reais            | Item | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------|------|------------|------------|
| Receita Bruta       | (a)  | 2.968.085  | 2.787.250  |
| Deduções (-)        |      | (195.819)  | (195.494)  |
| ISS                 |      | -          | -          |
| PIS                 |      | (34.930)   | (34.872)   |
| COFINS              |      | (160.889)  | (160.622)  |
| Receita Líquida (=) |      | 2.770.247  | 2.591.756  |

(a) Receita bruta – representada por recebíveis decorrentes da operação da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal, firmada através de convênios com diversos órgãos públicos não pertencentes ao orçamento fiscal do executivo estadual.

## 19. Resultado Financeiro

| Em Reais                                 | Item | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------------|------|------------|------------|
| Receita Financeira                       |      |            |            |
| Receitas com juros ativos                |      | 234.608    | 340.254    |
| Atualização de créditos fiscais          |      | 1.372.760  | 516.831    |
| Outros ganhos com incorporação de ativos |      | 1          | 20.605     |
| Total Receita Financeira                 |      | 1.607.368  | 877.690    |
| Despesas Financeiras                     |      |            |            |
| Juros e encargos                         |      | (34.274)   | (85.130)   |
| Variação monetária                       |      | 0,00       | (1.142)    |
| Total Despesa Financeira                 |      | (34.274)   | (86.272)   |
| Resultado Financeiro                     | (a)  | 1.573.093  | 791.418    |

(a) resultado financeiro – o resultado positivo está associado ao aumento dos juros/encargos e correção monetária ao longo do exercício 2025.

## 20. Fundo Especial

Conforme legislação estadual específica, a Perpart administra o Fundo de Regularização Fundiária (FRF), cujo balanço de 31/12/2025 apresenta o seguinte valor de Patrimônio Líquido:

| FUNDOS                                 | 2025      | 2024      |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
| FRF – Fundo de Regularização Fundiária | 2.512.144 | 2.473.218 |

A Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, criou o Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF) e autorizou a Perpart a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos indicados no citado normativo. Em 2025 não houve aumento de capital do FR.

## 21. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2025.

**GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Raquel Teixeira Lyra Lucena

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

**DIRETOR PRESIDENTE**

Francisco de Assis de Souza Amaral

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Lúcia Helena Amaral Correia

**DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA**

Érika Rodrigues de Souza Lócio

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Anderson Bruno de Oliveira (Presidente)

Yury Francisco Ribeiro

Rita de Cássia Batista Carvalho Braga Farias

Ana Maraíza de Souza Silva

João Crisóstomo Grillo Salles

**CONTADOR**

Nicolas Emanuel Moura Batista Ferreira

CRC-PE 033479/O-7